



**ATA DO RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO  
VISANDO PARCERIAS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02.CHP.SMC/2025**

**CREDENCIAMENTO N.º: 02.CHP.SMC/2025**

**Objeto:** SELEÇÃO DE PROPOSTAS SUBMETIDAS POR ENTIDADES CIVIS PARA FIRMAR COLABORAÇÕES, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE PLANOS, DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS QUE DIVULGUEM E ENALTEÇAM PRÁTICAS ESPORTIVAS INCLUSIVAS E DE ALTO DESEMPENHO, BEM COMO IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DA CIDADE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**Data da abertura:** 06 de Março de 2025  
**Horário:** 09:30h  
**Local:** Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações  
**Endereço:** Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.



Aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2025, às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão, sendo composta pela Presidente Maria Vilma Aguiar Marques Dos Santos, e membros: Arlinda Rodrigues Lima Freire e Francisco Reginaldo Sabino, onde houve apenas a LIGA CARIREENSE DE DESPORTO como interessado, em ato contínuo deu-se início a análise dos dois Planos de Trabalho apresentados pelo interessado, onde compreende a “Copa Santo Antônio de 2025”, “Campeonato Carireense de Futsal” e o “Campeonato Carireense – Futebol Amador 2025” conforme planos de trabalho entregues.

Em primeira análise, foi verificado o primeiro Plano de Trabalho referente à “Copa Santo Antônio de 2025”, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais não houve questionamentos pela equipe de apoio. Posteriormente, e após análise do Plano de Trabalho, a Presidente informou que o devido Plano estava devidamente **CLASSIFICADO**, após a empresa atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Em segunda análise, foi verificado o segundo Plano de Trabalho referente ao “Campeonato Carireense de Futsal”, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais não houve questionamentos pela equipe de apoio. Posteriormente, e após análise do Plano de Trabalho, a Presidente informou que o devido Plano estava devidamente **CLASSIFICADO**, após a empresa atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Analisando o último Plano de Trabalho referente à “Campeonato Carireense – Futebol Amador 2025”, a Presidente se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais não houve questionamentos pela equipe de apoio. Posteriormente, e após análise do Plano de Trabalho, a Presidente informou que o devido Plano estava devidamente **CLASSIFICADO**, após a empresa atender a todas as exigências contidas em instrumento convocatório.

Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 165 inciso I, alínea “c”, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata.

Em seguida foi feito a avaliação criteriosa para julgar a pontuação obtida pelo primeiro Plano de Trabalho “Copa Santo Antônio de 2025” ofertado pela licitante. Após esta comissão realizar análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, LIGA CARIREENSE DE DESPORTO, obteve nota máxima de dez pontos, onde: 04 (Quatro)

Pontos pelo item 01 – Grau de Coerência; 03 (Três) Pontos pelo item 02 – Comprovação de Experiência e 03 (Três) Pontos pelo item 03 – Consonância com os objetivos. Em sequência foi feito também a avaliação criteriosa para julgar a pontuação obtida pelo segundo Plano de Trabalho “Campeonato Carireense de Futsal” ofertado pela licitante. Após esta comissão realizar análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, LIGA CARIREENSE DE DESPORTO, obteve nota máxima de dez pontos, onde: 04 (Quatro) Pontos pelo item 01 – Grau de Coerência; 03 (Três) Pontos pelo item 02 – Comprovação de Experiência e 03 (Três) Pontos pelo item 03 – Consonância com os objetivos. Examinando o último Plano de Trabalho a pontuação obtida pelo terceiro Plano de Trabalho “Campeonato Carireense – Futebol Amador 2025” ofertado pela licitante. Após esta comissão realizar análise minuciosa, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, LIGA CARIREENSE DE DESPORTO, obteve nota máxima de dez pontos, onde: 04 (Quatro) Pontos pelo item 01 – Grau de Coerência; 03 (Três) Pontos pelo item 02 – Comprovação de Experiência e 03 (Três) Pontos pelo item 03 – Consonância com os objetivos.

Portanto a LIGA CARIREENSE DE DESPORTO fica devidamente **CRENCIADO**, com o valor total dos itens do primeiro Plano de Trabalho “Copa Santo Antônio de 2025” de **R\$ 54.700,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, E SETECENTOS REAIS)**, pelo segundo Plano de Trabalho “Campeonato Carireense de Futsal”, um valor total dos itens de **R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)** e **R\$ 64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, E OITOCENTOS REAIS)** pelo último Plano de Trabalho referente ao “Campeonato Carireense – Futebol Amador 2025”, por apresentar o preço de acordo com o critério estabelecido no CREDENCIAMENTO para a realização do seus três Planos de Trabalho conforme dita projeto em anexo para a realização da Copa Santo Antônio de 2025, Campeonato Carireense de Futsal e Campeonato Carireense – Futebol Amador 2025. A Comissão divulgou o resultado do julgamento dos dois planos de Trabalho e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 165, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.333/21 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Cariré-CE, 06 de Março de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Maria Vilma Aguiar Marques dos Santos	<i>Maria Vilma Aguiar M. dos Santos</i>
Membros:	Arlinda Rodrigues Lima Freire	<i>Arlinda R. Lima Freire</i>
	Francisco Reginaldo Sabino	<i>Francisco Reginaldo Sabino</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
LIGA CARIREENSE DE DESPORTO CNPJ: 12.501.346/0001-52	<i>Francisco Reginaldo Sabino de paulo</i>